DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.908, DE 6 DE MAIO DE 2.022.

Disciplina medidas de prevenção para controle da proliferação do Corona vírus (COVID-19), o qual desobriga uso de máscaras faciais, para fins que especifica.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 66.575, de 17 de março de 2022, que desobrigou o uso de máscaras em locais fechados no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a queda do número de internações e ocupações de leitos de UTI, e, inclusive, com o avanço da vacinação de adultos, inclusive com terceira dose, e crianças, no âmbito do Município de Taiúva, SP;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal exarado no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 6341, de 15 de abril de 2020, que decidiu sobre a competência concorrente da União, dos Estados e Municípios para legislar e estabelecer medidas administrativas e normativas em matéria de saúde pública, nos termos do artigo 23, inciso II da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, no âmbito do Município de Taiuva, SP, a partir de 11 de maio de /2022, em ambientes abertos e fechados, **salvo:**

I – Locais destinados à prestação de serviços de saúde, hospitais, consultórios, clínica, unidades de saúde e pronto atendimento, e, também, por profissionais de saúde no âmbito de atendimento e postos de trabalho;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

II – Meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, como embarque e desembarque.

Art. 2º Fica facultativo o uso de máscaras faciais nos demais ambientes, tais como, escritórios, comércio em geral, escolas, academias, clubes recreativos, supermercados e afins, dentre outros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiúva, Estado de São Paulo, em 6 de maio de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 17/2022**, **Processo Licitatório nº 31/2022**, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, do tipo "marmitex", visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 29/04/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 29/04/2022, cujo preço global assim foi registrado: **Empresa** TEREZA TORRES TAIAÇU - ME, CNPJ nº 05.408.202/0001-90, valor global estimado de R$ 36.454,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 11/05/2022.

.....

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 01/2022**, **Processo Licitatório nº 05/2022**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para disponibilização de até 35 (trinta e cinco) funcionários para atuar nos dias úteis de segunda à sexta-feira, durante 08 (oito) horas diárias, cuja assinatura foi em 10/02/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 10/02/2022, cujo preço global assim foi registrado: **Empresa** WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME, CNPJ nº 10.677.051/0001-06, valor global estimado de R$ 1.224.789,43. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 11/05/2022.

.....